

EDITAL Nº 001/2024

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o art. 60, inciso II da Lei Orgânica do Município de Sebastião Laranjeiras, que define com atribuições dos Secretários Municipais a expedição de instruções para execução dos regulamentos da municipalidade;

CONSIDERANDO o inciso I, do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 14.113/2020, que disciplina que uma das condicionantes da complementação do VAAR está no provimento do cargo ou função de gestor escolar será de acordo com critérios de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO o art. 3º do Decreto Municipal nº 025 de 25 de setembro de 2023 que disciplina as diretrizes para o Processo de Qualificação para o Exercício das Funções Gratificadas de Diretor e Vice-diretor Escolar;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2023 deflagrado pela Secretaria Municipal de Educação, que tornou público e regulamentou o Processo Seletivo destinado a seleção do cargo de gestores da Rede Municipal de Ensino do Município de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo publicado no Diário Oficial do Município de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, na data de 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE

1. CONVOCAR, os candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo estabelecido pelo Edital 01/2023, promovido pela Secretaria de Educação do Município de Sebastião Laranjeiras, para empregar as respectivas funções nas Unidades Escolares pleiteadas em certame;

2. CONVIDAR à toda comunidade para a cerimônia pública de posse dos gestores escolares que realizar-se-á na Rua José Cândido Macedo, s/n, Bairro Santo Antônio, na sede da Secretaria Municipal de Educação, no município de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, no período matutino, às 10h (dez horas), do dia 01 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 30 de janeiro de 2024, Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia.

MARIA ELIZIA DOS SANTOS CIRQUEIRA MATOS
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 003/2021